



PORTARIA Nº 322/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor das Portarias que concederam Licença Médica as servidoras abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR as rescisões contratuais das servidoras **CONTRATADAS**, abaixo qualificadas, que no período da rescisão de seus contratos estavam de atestado médico.



http://cloud.it-solutions.br/transparencia/municipal/download/51-20230306135656.pdf

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Antia Maria Silva Ferreira	2019035	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	11/12/2020 a 09/01/2021
Regiane Holanda Cavalcante	20190115	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/01/2021 à 27/02/2021
Elaine Gomes Dos Santos	2017240	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Auxiliar de Serviços Educacionais	01/12/2020 a 02/03/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Abril de 2021.



João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Abril de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser: 83
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230306135656.pdf>